

A Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Farmacologia. Edital n.º 113/20 - PROGEPE. Divulga:

EDITAL 03/2021 - CJ - DFARM/BL - DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DE CONHECIMENTO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, fundamentada pelo Edital no. 113/20 - PROGEPE, consubstanciada nas Resoluções 66-A/16-CEPE e 31/21-CEPE, torna público os critérios de avaliação da proposta de projeto de pesquisa.

Os candidatos não eliminados nas provas escrita e didática deverão encaminhar para o e-mail farmacologia@ufpr.br, em até 24 horas após a divulgação (por edital) do resultado da prova didática, 1 (uma) cópia do projeto de pesquisa, em arquivo formato pdf (não exceder 1,5 MB). O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, não incluídas as referências. Eventuais dificuldades referentes ao envio dos projetos são de inteira responsabilidade dos candidatos.

Crítérios de avaliação

- I- Relevância, originalidade e caráter inovador do projeto proposto;
- II- Mérito científico e tecnológico do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social do país, considerando, adicionalmente, seus potenciais impactos e caráter inovador;
- III- Potencial de integração do projeto de pesquisa ao Programa de Pós-graduação em Farmacologia da UFPR.

A Banca Examinadora divulgará antecipadamente, em edital, os nomes dos candidatos(as) habilitados para o envio eletrônico das propostas de projeto de pesquisa.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Marcelo Müller dos Santos
Secretário



Prof. Dr. Fábio de Oliveira Pedrosa
Presidente da Banca